



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 05.18.11.08.001

Às dez horas (10:00h) do dia 30 (trinta) de abril de dois mil e dezenove (30.4.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Capitão Félix Nogueira, 268, Centro, Redenção/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto e os membros, Danielly Medeiros Olimpio e Alexandre da Costa Roque, nomeados pela portaria Nº 551/2018, para a sessão de Abertura e julgamento das propostas de preços referente a TOMADA DE PREÇOS de nº **05.18.11.08.001**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA LOCALIDADE DE BOA-FÉ NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO -CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Abertos os trabalhos, foi observada a análise da mesma, realizada pelo Coordenador de Engenharia, o Sr. Ignácio Costa Filho, constando que a empresas **JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ.: **31.807.346/0001-20** e **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ.: **12.044.788/0001-17**, cumpriram os critérios editalícios, estando portanto **CLASSIFICADAS**, já a empresa **CONFAHT CONSTRUTORA & INCORPORADORA**, inscrita no CNPJ.: **07.501.407/0001-41** está **DECLASSIFICADA**, conforme motivos expostos no resumo da análise das propostas de empresas realizado pelo supramencionado Engenheiro. A empresa **JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ.: **31.807.346/0001-20** apresentou em sua Proposta o Valor de **R\$ 304.440,10 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e dez centavos)**, já a licitante **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ.: **12.044.788/0001-17**, apresentou o valor global de **R\$ 317.982,38 (trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)**. Portanto resta declarada como **VENCEDORA** do certame a licitante **JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ.: **31.807.346/0001-20**, por ter apresentado o menor valor global, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Diante do exposto será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das Propostas de Preços conforme art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8666/93, no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação nos jornais (DOE), (DOU) e Jornal de Grande Circulação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assinam a presente Ata.

Redenção/CE, 30 de abril de 2019.

Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto
WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO
PRESIDENTE DA CPL

Danielly Medeiros Olimpio
DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO
MEMBRO DA CPL

Alexandre da Costa Roque
ALEXANDRE DA COSTA ROQUE
MEMBRO DA CPL